



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 16 09 04

o. Protocolo Legislativo para registro e, em

de Protocolos Legislativos
seguida, à ASSP.

Em 161091091

MOÇÃO N°

MOG 1965 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a
Senhora MARILDA DA SILVA, Agente de
Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à
população do Distrito Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta MARILDA DA SILVA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Assessoria do Plenário
Reunião em 16/10/09, p/4 às 10:30
15/10/08-21
Assinatura

PROT. N.º 11600
Fis. N.º 01
1965 / 2004
01 Juicio



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora MARILDA DA SILVA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela consequência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora MARILDA DA SILVA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

